

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ 17.155.730/0001-64**

### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que a CEMIG efetuará, no dia **29-12-2022**, o pagamento dos proventos conforme segue:

- a) **R\$477.641 mil**, o que corresponde a **R\$0,28217513295** por ação ordinária/preferencial, referentes à segunda parcela dos Juros sobre o Capital Próprio – JCP (**exercício 2021**), com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, ressalvados os acionistas dispensados de tal retenção nos termos da legislação em vigor.

Conforme “Aviso aos Acionistas” de 10-12-2021, farão jus ao recebimento destes proventos os acionistas detentores de ações no dia **21-12-2021**;

- b) **R\$505.628 mil**, o que corresponde a **R\$0,29870896368** por ação ordinária/preferencial, referentes à segunda parcela dos dividendos (**exercício 2021**).

Conforme “Aviso aos Acionistas” de 29-04-2022, farão jus ao recebimento destes proventos os acionistas que se encontravam inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (AGOE), ou seja, **29-04-2022**.

- c) **R\$245.000 mil**, o que corresponde a **R\$0,14473821881** por ação ordinária/preferencial, referentes à parcela única dos Juros sobre o Capital Próprio – JCP (**exercício 2022**), com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, ressalvados os acionistas dispensados de tal retenção nos termos da legislação em vigor.

Conforme “Aviso aos Acionistas” de 23-03-2022, farão jus ao recebimento destes proventos os acionistas detentores de ações no dia **28-03-2022**;

Esclarecemos que o pagamento dos proventos por ação considera o total das ações antes da bonificação de 29,999999976%, deliberada na AGOE de 29-04-2022 e creditada em 04-05-2022, considerando que essas ações provenientes da bonificação não têm direito aos citados proventos.

Informamos, ainda, que as frações decorrentes da citada bonificação, foram aglutinadas e alienadas, nas quantidades de 11.341 ON e 106.498 PN, no dia 23-09-2022, pelos valores médios de R\$17,8640014108 por ação ON e R\$11,7767707375 por

ação PN. O produto da referida alienação será pago, nas devidas proporções, juntamente com os citados proventos, no dia **29-12-2022**.

Os acionistas que estiverem com os dados bancários atualizados junto ao Banco Custodiante das Ações Nominativas da CEMIG (Banco Itaú Unibanco S.A.) terão seus créditos lançados automaticamente no primeiro dia do pagamento. Caso o acionista não receba o referido crédito, deverá dirigir-se a uma agência do Banco Itaú Unibanco S.A. para atualização dos seus dados cadastrais. Os proventos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC serão creditados àquela entidade e as Corretoras Depositantes encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas titulares.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

**Leonardo George de Magalhães**  
**Diretor de Finanças e Relações com Investidores**